



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.104 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.666,40 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência  
03.10.301.0025.2.089 – MANTER PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 581,41  
03.10.301.0025.2.046 – MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R\$ 3.000,00  
02.10.301.0025.2.046 – MANTER PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 92,00  
02.10.301.0025.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA  
Elemento de Despesa: 3.3.71.32.00 – Material de Distribuição Gratuita .....R\$ 2.622,68  
02.10.301.0025.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 952,63  
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.12.362.0014.2.018 – MAN. TRANSP. ESC. ENSINO MÉDIO – REC. DO ESTADO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica....R\$ 1.1417,68


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação referente ao Programa Município Resolve.....R\$ 581,41  
Excesso de arrecadação referente ao Programa Saúde Bucal Estadual.....R\$ 3.000,00  
Excesso de arrecadação referente ao Programa Imunizações.....R\$ 92,00  
Excesso de arrecadação referente ao Programa Farmácia Básica.....R\$ 2.622,68  
Excesso de arrecadação referente ao Programa Agentes Comunitários de Saúde.....R\$ 952,63  
Excesso de Arrecadação Transporte Transporte Escolar.....R\$ 1.417,68

Coronel Barros, 21 de outubro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



*"Somar para Desenvolver"*